

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: segunda-feira, 1 de agosto de 2022 15:37
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Encaminhamento de Moção de Apoio ao PL 3.723/2019
Anexos: Mocao_apoio_pl_3723.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quarta-feira, 27 de julho de 2022 09:57
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Encaminhamento de Moção de Apoio ao PL 3.723/2019

De: adm@camaraantonioprado.rs.gov.br [mailto:adm@camaraantonioprado.rs.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 27 de julho de 2022 09:20
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Encaminhamento de Moção de Apoio ao PL 3.723/2019

Você não costuma receber emails de adm@camaraantonioprado.rs.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF.

Assunto: Encaminhamento de Moção de Apoio ao PL 3.723/2019.

Excelentíssimo Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos é com satisfação que levo ao vosso conhecimento que na Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Antônio Prado – RS, realizada no dia 26 de julho de 2022, os Vereadores registraram Voto de Apoio à tramitação do Projeto de Lei nº3.723/2019.

Em anexo segue cópia do voto de apoio que contou com aquiescência pelos Vereadores.

Reforçamos e estendemos os votos de apreço e sucesso.

Atenciosamente,

--



18 Legislatura

FELIPE SCHIOCHET

ESCRITURÁRIO

54 3293 3030

RUA VICENTE PALOMBINI, 85



CÂMARA DE VEREADORES DE ANTÔNIO PRADO

Rua Vicente Palombini, nº. 85 | Cep.: 95.250-000 | Antônio Prado - RS
 Fone: (54) 3293.3030 / 3293.4152
www.camaraantoniorodo.rs.gov.br

MOÇÃO Nº 0054/2022

Senhores Vereadores

Iniciativa: Bancadas do MDB, PDT e PP.

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos dos artigos 109 e 115, inciso III, do Regimento Interno, requerem a inserção em ata de **VOTO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019 em tramitação no Senado Federal.

JUSTIFICATIVA:

A aprovação do projeto de Lei 3723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

Por fim, após as formalidades legais, solicitamos que a presente Moção seja enviada ao Presidente do Senado Federal, Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Arthur Lira.

Sala das Comissões, 26 de julho de 2022

Gelsomir Justino Corassa (PDT)
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE ANTÔNIO PRADO

Rua Vicente Palombini, nº. 85 | Cep.: 95.250-000 | Antônio Prado - RS
Fone: (54) 3293.3030 / 3293.4152
www.camaraantoniorodo.rs.gov.br

Vanderlei Antonio Cescon (MDB)
Vice-Presidente

Andrei Loise Casali (MDB)
Secretário

Bernardo Carlesso Franceschini (MDB)
Vereador

Giovani Fiorese (PP)
Vereador

Giovanna Simioni Zanella (PP)
Vereadora

Maria Cecília Marin Zulian (PP)
Vereadora

Neudi José Balancelli (MDB)
Vereador



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1194.2022-PRESID

Brasília, 2 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Gelsomir Justino Corassa
 Presidente da Câmara Municipal de Antônio Prado/RS
adm@camaraantonioprado.rs.gov.br

Assunto: Moção de Apoio ao PL 3723/19.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento da Moção nº 0054/2022, datada de 26 de julho do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

